



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos treze dias do mês de novembro de dois mil e doze, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Valdir Batista, Gusto Juninho e Sergio Martins. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo dos: **Projeto de Lei nº 032, de 31 de agosto de 2012** **Súmula:** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 551.670,93 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta reais e noventa e três centavos) no orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 712/2011". Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

VALDIR BATISTA
Presidente

GUSTO JUNINHO
Relator

SERGIO MARTINS
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 13/11/12

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Arvinho, Sergio Martins e Gusto Juninho. Os vereadores convidaram o departamento jurídico e passaram a analisar o conteúdo do **Projeto de Lei nº 032, de 31 de agosto de 2012 Súmula: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 551.670,93 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta reais e noventa e três centavos) no orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 712/2011"**. Após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação dos mesmos por unanimidade por estarem de acordo com a legislação vigente.



ARVINHO

Presidente



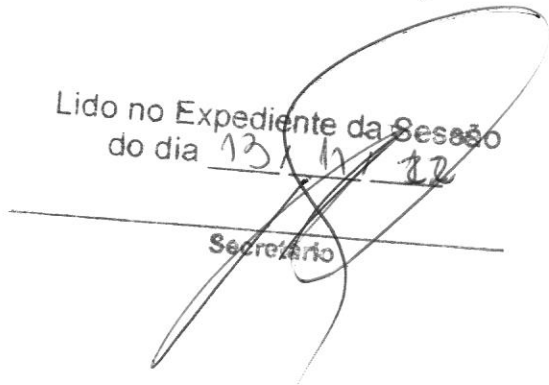
SERGIO MARTINS

Relator



GUSTO JUNINHO

Membro



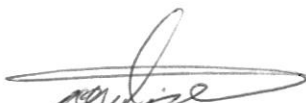
Lido no Expediente da Sessão
do dia 13/11/12

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e doze, às quinze horas e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Valdir Batista, Gusto Juninho e Sergio Martins. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo dos: Projeto Executivo nº 041, de 23 de outubro de 2012 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 308.880,00 (Trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 712/2011"; Projeto Executivo nº 042, de 06 de novembro de 2012 Súmula: "Altera a Lei Municipal nº 748/2012, na forma em que dispõe"; Emenda nº 007/2012 ao Projeto de Lei nº 031, de 24 de agosto de 2012 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 712/2011"; Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável pelos pares.


GUSTO JUNINHO
Relator


SERGIO MARTINS
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 19 / 11 / 12


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Arvinho, Sergio Martins e Gusto Juninho. Os vereadores convocaram a consultoria jurídica da Casa e passaram a analisar o conteúdo do Projeto Executivo nº 041, de 23 de outubro de 2012 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 308.880,00 (Trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 712/2011"; Projeto Executivo nº 042, de 06 de novembro de 2012 Súmula: "Altera a Lei Municipal nº 748/2012, na forma em que dispõe"; Emenda nº 007/2012 ao Projeto de Lei nº 031, de 24 de agosto de 2012 Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 712/2011"; Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto e das emendas chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação por unanimidade.


ARVINHO

Presidente

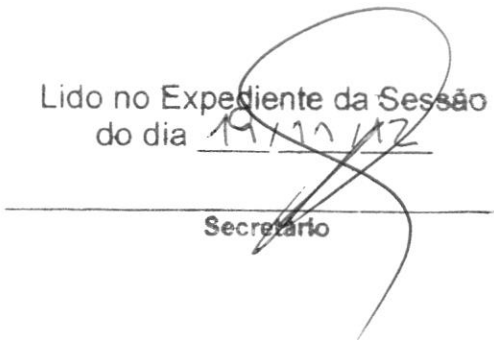

SERGIO MARTINS

Relator


GUSTO JUNINHO

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 19/11/12


Secretário